



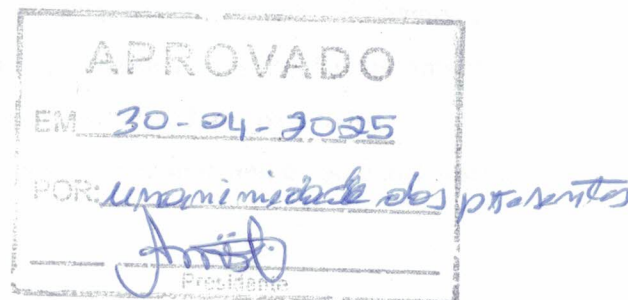
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

RECEBI
Em: 28/04/2025

Assinatura
Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA-TO.

INDICAÇÃO Nº. 018/2025.



Requer a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO, o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sucupira-TO, para que seja alocado tambores para depósito de lixo e substituído os que encontram-se avariados.

EXCELENTÍSSIMA
SUCUPIRA-TO.

INDICAÇÃO Nº.

O Vereador que a presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sucupira-TO nas seguintes razões.

JUSTIFICATIVA

A instalação e manutenção de tambores de lixo são fundamentais para a organização e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos. A centralização do descarte contribui significativamente para a melhoria da limpeza pública, facilitando a coleta realizada pelo serviço municipal e evitando o descarte irregular de resíduos em vias públicas, terrenos baldios e áreas de preservação ambiental.

Além disso, a presença de tambores adequados reduz a proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos, prevenindo problemas sanitários que impactam

RECEBI
Em: 07/05/2025
Assinatura
Celso Rodrigues Ribeiro
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 014/2025



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

diretamente a saúde da população. A substituição dos tambores danificados também se faz necessária para garantir a continuidade do serviço de coleta de forma eficaz e higiênica.

Diante da relevância do tema para o bem-estar da comunidade, solicitamos que a Prefeitura, por meio do setor competente, providencie a instalação e substituição dos tambores de lixo, promovendo assim uma cidade mais limpa, organizada e saudável para todos.

Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Para apreciação do Colendo Plenário.

Sucupria-TO, 28 de abril de 2025.


DIONIS TELES DE QUEIROZ

VEREADOR


Dionis Teles de Queiroz
Vereador